
 <p>Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		Data Emissão 01/11/2023
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em Produção de Eventos para produção do evento “II Seminário Viagens da Língua: língua e tecnologias”, a ser realizado pelo Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa.		

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em Produção de Eventos para produção do “II Seminário Viagens da Língua: língua e tecnologias”, a ser realizado pelo Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa.

Contratante:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
CNPJ: 10.233.223/0002-33
MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
Praça da Luz, s/n - Luz – Centro
CEP 01120-010 – São Paulo – SP

Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRES) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os materiais / equipamentos previstos no objeto deste TR devem estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamentos / materiais descontinuados ou inapropriados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V.



2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E MATERIAIS:

A prestação de serviços de produção do referido evento deverá abranger as seguintes atividades a serem executadas:

Da produção geral:

- Realizar cotações para compras e contratações de serviços necessários à realização do evento, tais como: tradução em Libras, serviço de streaming/host, captação e edição audiovisual, passagens aéreas e hospedagens, contratação e natureza artística, entre outros demandados pela equipe do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa (CR MLP). Tais processos de compras e contratações deverão estar em consonância com o Regulamento de Compras do IDBrasil – entidade gestora do museu – link: <https://idbr.org.br/wp-content/uploads/2019/01/REGULAMENTO-DE-COMPRAS-IDBrasil.pdf> ;
- Atuar no acompanhamento da execução das entregas dos serviços contratados, junto à equipe do CR MLP;
- Acompanhar a interlocução entre o CR MLP e os respectivos parceiros e participantes do evento, em especial os que assinam a realização do mesmo;
- Realizar a interlocução com equipes internas do MLP que estarão envolvidas do desenvolvimento do projeto, organizando, distribuindo e acompanhando o cumprimento das demandas, cronogramas e fluxos de trabalho;
- Realizar a interlocução com os convidados (nacionais e estrangeiros), de modo a garantir a melhor comunicação sobre a participação deles;
- Participar em reuniões de planejamento e desenvolvimento do projeto.

3. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		Data Emissão 01/11/2023
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em Produção de Eventos para produção do evento “II Seminário Viagens da Língua: língua e tecnologias”, a ser realizado pelo Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa.		

3.1 O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas.

3.2 A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

3.3 Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues à equipe do CR MLP no final do contrato.

4. BRIEFING:

De caráter internacional, os “II Seminário Viagens da Língua: língua e tecnologias” ocorrerão nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2023, tendo suas atividades concentradas no período da manhã e a conferência de abertura à noite. Dentre as ações, estão previstas mesas de apresentação/discussão com pesquisadores, rodas de conversa entre convidados e apresentações culturais, dois minicursos, além da conferência de abertura que inaugurará o evento no dia 06. A programação será realizada em formato híbrido (Abertura no auditório do Museu e as mesas por meio de streaming), sendo transmitida pelas redes sociais do Museu da Língua Portuguesa. O evento será formado por:

- Conferência de abertura, seguida de apresentação artística e alimentação.
- 4 mesas de apresentação de trabalhos (que serão selecionados pelo CR MLP).
- 2 mesas-redondas com convidados.
- 2 minicursos

5. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

Todos os Serviços e Materiais no todo e nas partes deverão ser aprovados pelo gestor / Núcleo do Centro de Referência.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.1 O prazo para execução dos serviços será de até **45 (quarenta e cinco dias)** a partir da aprovação do orçamento.



6.2 Esse prazo poderá ser prorrogado ou alterado pela CONTRATANTE.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações, arquivos e materiais necessários para execução dos serviços descritos acima;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	 Museu da Língua Portuguesa
Núcleo Emitente: Núcleo do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		Data Emissão 01/11/2023
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em Produção de Eventos para produção do evento “II Seminário Viagens da Língua: língua e tecnologias”, a ser realizado pelo Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa.		

trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;

- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

9. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor total e unitário dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução do item 2 deste termo;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços consonantes ao objeto desse Termo de Referência.
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto.
- As propostas serão analisadas pelos critérios de melhor preço e capacidade técnica.
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 11 a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;



As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br, camila.aderaldo@idbr.org.br e cecilia.farias@idbr.org.br, **até às 23h59 do dia 12/11/2023**. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

10. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;

 <p>Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	 <p>Museu da Língua Portuguesa</p>
Núcleo Emitente: Núcleo do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		Data Emissão 01/11/2023
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em Produção de Eventos para produção do evento “II Seminário Viagens da Língua: língua e tecnologias”, a ser realizado pelo Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa.		

- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

11. PAGAMENTO.

11.1 A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.

11.2 Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a Nota Fiscal e Boleto forem recebidos pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

- Notas Fiscais e Boletos bancários emitidos e enviadas para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
- Notas Fiscais e Boletos bancários emitidos e enviadas para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
- A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.
- As Notas Fiscais e Boletos bancários devem ser emitidas e enviadas para o e- mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.
- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail: compras@idbr.org.br, camila.aderaldo@idbr.org.br e cecilia.farias@idbr.org.br.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTA TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.